MEMORANDO INTERNO

Nos termos e condições de estilo encaminho ao Chefe de Controle Interno e Assessor Jurídico, o processo administrativo 336/2023, devidamente autuado e instruído, para ciência e emissão de pareceres técnico e jurídico, para que assim prossiga os feitos.

Que o presente termo aditivo somente seria celebrado se tivesse interesse de ambos apartes, tendo em vista a manifesta por parte da empresa conforme consta nos autos do processo.

A continuidade também é conhecida como o princípio da permanência, que prevê que os serviços públicos não podem sofrer interrupções, ou seja, devem ser prestados em caráter de continuidade.

Ananás – TO, 05 de dezembro de 2024.

MILKA FERNANDES SILVA BORGES
Agente de contratação

ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA
Agente de apoio

CLEUDIRENE DA SILVA ATAUJO
Agente de apoio

EDILANIA ALVES FERREIRA
Agente de apoio

WIVI RIBEIRO PINTO
Agente de Apoio